



PORTARIA Nº 097 – REITOR/2011

Dispõe sobre providências relativas à retificação prevista na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.614/2010, que alterou o posicionamento na carreira do ano de 2005 da servidora que menciona e dá outras providências

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei nº 15.463, de 13/01/05 e na Resolução Conjunta SEPLAG/SECTES/UNIMONTES nº. 7.614, de 02/08/2010,

RESOLVE:

Art.1º Retificar o ato de concessão de progressão na carreira da **Portaria nº. 112 – REITOR/2010**, de 13 de outubro de 2010, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado em 14/10/2010, na parte a que se refere à servidora relacionada no Quadro I do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data especificada no Anexo Único.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 06 de maio de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR



ANEXO ÚNICO

(a que se refere ao artigo 1º Portaria nº 097 – REITOR/2011)

QUADRO I

CARREIRA DE ANALISTA UNIVERSITÁRIO DA SAÚDE

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO 01/01/2009	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ROSENICE DE FREITAS VELOSO	1046319-8	2	II	E	II	F

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADM.	SITUAÇÃO ANTERIOR		PROGRESSÃO 01/01/2009	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
ROSENICE DE FREITAS VELOSO	1046319-8	2	I	C	I	D